

Ofício nº 001/2021/ ABAMF

Ao
Sr ENRIQUE CIVEIRA
Md Presidente da câmara Municipal

Santana do Livramento

*Após protocolo colar para leitura
e passar para Comissão Competente.*

Enrique Civeira
Presidente 2021
Poder Legislativo Municipal

09/02/21

A ABAMF (Associação Beneficente Antônio Mendes Filho) Regional em Santana do Livramento, Comissão Habitacional Vila Militar "Soldado ROGERIO CORREA ALVES", e ASSTBM, vem por meio deste, respeitosamente à presença de Vossa Excelência solicitar, dentro das providências necessárias:

1. A Renovação da Nº 6.066, de 03 de janeiro de 2012, a qual institui a Operação Urbana Consorciada "OUC" – Vila Brigadiana, que se encontra vencida tendo em vista a não conclusão da execução da obra de infraestrutura da referida vila;
2. Solicitação de providências à Prefeitura Municipal para desmembramento e regularização da área junto ao Cartório de Registro de Imóveis para a realocação das 8(oito) famílias que se encontram nas aberturas de bocas de ruas do Loteamento.
3. Solicitação de providências à Prefeitura Municipal para encaminhar Projeto de Lei a esta Câmara de Vereadores para a desafetação de área das 8(oito) famílias localizada á rua cabo Charão.
4. Em anexo cópia da matrícula do imóvel e croqui do projeto conforme estudo elaborado pela Secretaria do Planejamento solicitado em audiência de conciliação realizada no salão de júri pela Juíza de Justiça e entregue em data de 18 de novembro de 2020. Tal solicitação prende-se ao fato de tratar-se efetivamente de projeto Social,

Sem mais para o momento, e aguardando o pronto atendimento das recomendações efetuadas e o envio das informações aproveita o ensejo para renovar protestos de consideração e apreço.

Santana do Livramento, RS, 09 de fevereiro de 2021.

Jose Paulo Chaves
JOSE PAULO CHAVES
Presidente ABAMF

André Luis Fernandes Pereira
ANDRÉ LUIS FERNANDES PEREIRA
Presidente ASSTBM

Dirlei Castro Machado
DIRLEI CASTRO MACHADO
Presidente Comissão





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

Bel. Terezinha Thalheimer Moraes - Oficial
Bel. Josiane Valzelir de Menezes Santos - Substituta

CERTIDÃO

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Serviço Registral o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:

25888
MATRÍCULA



Registro de Imóveis da Comarca de Sant'Ana do Livramento
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

SANT'ANA DO LIVRAMENTO, 12 DE Janeiro

DE 1990.

FLS.

MATRÍCULA

01

25888

IMÓVEL: "UM TERRENO", situado nos subúrbios desta cidade, medindo - 41,62 metros de frente para a Rua Gal. Victor Neves, por 128,46 metros de frente e fundos pelo lado direito de quem olha o imóvel de frente e linda com área da Prefeitura Municipal, pelo lado esquerdo onde mede 137,50 metros e limita-se com a Rua Eduardo Menna Barreto Jaime, onde faz esquina, tendo nos fundos a extensão de 22,50 metros e confronta-se com área da Brigada Militar, perfazendo a área total de 4.022,91m².

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

REGISTRO ANTERIOR: Livro "2" de Registro Geral, matrícula 7330, AV-5 7330, de 12/02/90.

E=Nihil.

A Oficial *Terezinha Thalheimer Moraes* Terezinha Thalheimer Moraes.

AV-1-25.888-12 de Janeiro de 1990.

A matrícula acima foi aberta em virtude de requerimento do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Dr. Glenio Pereira Lemes, datado de 04/01/90, arquivado neste Ofício e conforme Lei 6.766, de 19/12/79.

Prot.: 54895.

O Referido é verdade e dou fé.

E=Nihil.

A Oficial *Terezinha Thalheimer Moraes* Terezinha Thalheimer Moraes.



CONTINUA NO VERSO

Certifico que a presente cópia é fiel do Registro Geral existente neste Ofício. O referido é verdade e dou fé.
Eu, Edmilson Mendes Rodrigues, Escrevente Autorizado em exercício do Ofício do Registro de Imóveis, a autentico e assino.

Sant'Ana do Livramento, 26 de Abril de 2018-10: 12: 17

Edmilson Mendes Rodrigues
Edmilson Mendes Rodrigues

Escrevente Autorizado

Emol Total: R\$25,90 / Certidão 1 página: R\$8,40 (0547.01.1700001.30681 = R\$1,40)

Busca em livros e arquivos: R\$8,70 (0547.01.1700001.30679 = R\$1,40)

Processamento eletrônico de dados: R\$4,60 (0547.01.1700001.30680 = R\$1,40)

